



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
DECRETO .....	2
PORTARIAS .....	2

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 33 /2021  
ELETRÔNICO – COMPRASNET  
UASG: 987561

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 29/06/21, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** 606.570,59 (seiscentos e seis mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 15/06/2021.

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

## DECRETO

### DECRETO Nº 102/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.169,80 (cinquenta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0306- Fundo Municipal de Educação	
12.367.1400.2.01700- Manutenção da Educação Especial	
101- Fundeb 60%	
534-33.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 50.169,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.169,80</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS
0306- Fundo Municipal de Educação

12.365.1400.2058- Manutenção da educação Infantil(pré-escola)	
101-Fundeb 60%	
530-3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.169,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.169,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 14 de junho de 2021.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 272/2021

**SÚMULA:** Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento da servidora protocolado sob o nº 856/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedido a **Katielle Cristina de Souza Endo**, servidora pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Física, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 á 13/05/2018, a serem usufruídas a partir do dia 14/06/2021 á 14/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 14 de Junho de 2021.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 273/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 911/2021.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal **GRACIELHA NOGUEIRA BASTOS TISSIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 14/05/2020 á 14/05/2021, a serem usufruídas a partir de 14/06/2021 á 13/07/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 14 de Junho de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**